



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0004480-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 083338502

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0004836-4**

219ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Teçaindá Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 015.014.0001-8/0002-6/0023-9/0024-7/0032-8/0036-0/0037-9

Local: Avenida Rebouças, 2.472/2.452/2.426/2.416/2.410 x Rua Ariflana, 57/61 x Rua Teçaindá, 60/62

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/06/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto - serviços profissionais, conjunto residencial, comércio diversificado de âmbito local e comércio especializado, subcategorias de uso nR1-6, R2v-1, nR1-3 e nR2-2, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/069/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. 082971020), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/05/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083338502** e o código CRC **8C649A3C**.
